



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.663

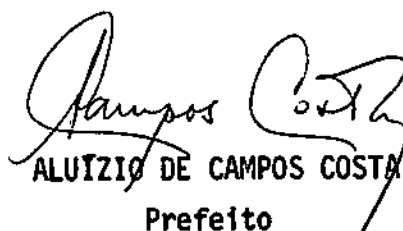
EMENTA:- Dã denominação ã praça pùblica situada no Bairro
Água Limpa.-----

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Professora Alquimãia Fontes Figorello, a praça pùblica situada no Bairro Água Limpa.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas ' as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31.03.81


ALUTIZIO DE CAMPOS COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 002/81

Autor: Joaquim de Aquino Ramos

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Comércio e Arquivo		
Lm	PL	
1663	06	RCP

